



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Outubro de 2006



Série

Número 130

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 120/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 48/2006 “REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS NA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DACOOPERAÇÃO EXTERNA”.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 121/2006

Autoriza a repartição dos encargos relativos à renovação do “Concurso Público n.º 5/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da RAM”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 120/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 48/2006 “REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS NA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006	€ 75.730,84
Ano económico de 2007	€ 302.923,33

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 31 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2006.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO
PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 121/2006**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19 do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 5/2005 para aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinadas às Escolas Básicas do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da RAM», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2006
08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211)
€ 67.200,00 ...Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2007
08.01.06.02.02.01.06 (C.F.211)
€ 151.564,00...Alimentação-Géneros para confeccionar

2- A Verba necessária para o ano económico de 2007 será inscrita no respectivo orçamento.

3- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Agosto de 2006.

O Secretário Regional do Plano e Finanças, José Manuel Ventura Garcês

O Secretário Regional de Educação, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)